



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 110, de 16 de março de 2022.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora Maria Cristina Cardoso.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir da presente data, a servidora **NADIR CONCEIÇÃO DE ANDRADE MOREIRA**, prontuário nº. 13.382 o gozo de 82 (oitenta e dois) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 29/10/2007 a 28/10/2012 (22 dias) e 29/10/2012 a 28/10/2017 (60 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de março de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021